

**A EDUCAÇÃO ÉTNICO-RACIAL²:
PROJETOS POLÍTICO-PEDAGÓGICOS DO PARFOR
NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL:
ANÁLISE DA LITERATURA-INFANTIL
DE MONTEIRO LOBATO**

Erivânia Oliveira de Paula (UEMS)

erivaniadimano@hotmail.com

Bartolina Ramalho Catanante (UEMS)

bartolina@uems.br

**“Um país se faz com homens e livros”
(Monteiro Lobato)**

1. Introdução

1.1. A educação étnico-racial e a formação de professores

A Lei nº 10.639/03 regulamenta a obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira, buscando cumprir o ART.215 e 216 da Constituição Federal (1988) bem como nos Art. 26, 26.a e 79.b da Lei 9.394/96 que emite as Diretrizes e Base da Educação Nacional que asseguram o direito e igualdade de condições de vida e de cidadania (parecer 003/04).

Em decorrência da publicação e implantação da Lei nº 10.639/2003 e das recomendações emitidas pelo Parecer 003/2004 e, por ações propositivas do movimento negro, surge a necessidade de formar profissionais que contemplem a lei e as questões étnico-raciais, uma vez que as pesquisas apontavam que o profissional da educação não se sentia preparado para trabalhar com esta questão na sala de aula. O professor melhor preparado executa seu trabalho com maior competência para supervisionar e orientar os discentes, assim como, para planejar os conteúdos e material didático relacionados as questões afro brasileira e africana, corroborando para uma valorização tanto do profissional quanto da diversidade étnica. Pois, a escola é o espaço ideal para a reconstrução e a valorização da identidade negra (NERES, 2010), porém não é o único

² Neste trabalho, foi uniformizada a grafia da palavra “étnico-racial” e suas variações flexionais (NE), visto ser uma palavra que está circulando também com a grafia não hifenizada.

caminho.

A educação básica no Brasil, em pleno século XXI, é marcada pela desigualdade em relação a qualidade. De acordo com o que apontam os indicadores sociais entre os estudantes do ensino médio a quantidade de brancos é quase o dobro das de preto e pardos. E ainda assim, os jovens de 15 a 17 anos que estão em idade escolar adequada, apenas 39,4% estavam em séries adequadas a sua idade de um percentual de 79,8% de alunos que frequentavam a escola (IBGE-2008). É possível constatar que o direito de aprender, direito a uma educação de qualidade ainda não está garantido para todas as crianças, adolescentes, jovens e mesmo para adultos que retornaram aos bancos escolares (Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana).

O Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana aponta algumas diretrizes para que a Lei 10.639/03 seja aplicada na educação básica e incentiva as instituições de ensino superior a adequar-se as normas vigentes. Segundo a LDB, as instituições de ensino superior devem:

Dedicar especial atenção aos cursos de licenciatura e formação de professores, garantindo formação adequada aos professores sobre história e cultura afro-brasileira e africana e os conteúdos propostos na Lei 11.645/2008 (Plano de Implementação, 2004, 38.C).

Desenvolver nos estudantes de seus cursos de licenciatura e formação de professores as habilidades e atitudes que os permitam contribuir para a educação das relações étnico-raciais com destaque para a capacitação dos mesmos na produção e análise crítica do livro, materiais didáticos e paradidáticos que estejam em consonância com as Diretrizes Curriculares para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africanas e com a temática da Lei 11645/08 (Plano de Implementação, 2004:38.d).

E para que a implantação da Lei 10.639/03 seja viável é essencial conhecer com maior propriedade como se configura a presença do negro na constituição do povo brasileiro, em especial no Mato Grosso do Sul e como o mesmo é visto por essa sociedade (CATANANTE, 2010). Por isso ao instituir a história e cultura da África nos currículos escolares a favor da igualdade racial, os educadores precisam compreender a gênese do processo pedagógico e os fatores implícitos na prática educacional.

O Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR, 2009) é o resultado da ação conjunta do Ministério da

Educação, de instituições públicas de educação superior e de secretarias de educação (PDE, 2007), colocando em prática o regime de colaboração da União com os estados e municípios, respeitando a autonomia dos entes federados. O plano visa atender aos profissionais em exercício nas escolas públicas estaduais e municipais, sem formação adequada segundo a Lei de Diretrizes de Base (LDB). Por meio deste plano, o docente sem formação adequada, poderá graduar-se, nos seguintes cursos de:

- a) Primeira licenciatura – para docentes da rede pública de educação básica que não tenham formação superior.
- b) Segunda licenciatura – para docentes da rede pública da educação básica que atuam em área distinta de sua formação inicial.
- c) Formação pedagógica – para docentes da rede pública da educação básica graduada não licenciada (ano e página do documento).

Estes cursos são oferecidos pelas instituições de ensino superior público, gratuito e de qualidade. O PARFOR visa atender em território nacional a 21 (vinte e um) municípios e estados da federação, por meio de 76 (setenta e seis) instituições públicas de educação superior das quais 48 (quarenta e oito) são federais e 28 (vinte e oito) estaduais e ainda conta com 14 (quatorze) universidades comunitárias. Este plano de formação de professores visa a valorização dos profissionais da educação, para que este professor possa atuar, desenvolver e aplicar uma diretriz mais ampla e justa, de como tratar, entender e melhorar a educação das instituições de ensino fundamental e médio.

O Mato Grosso do Sul (MS) está inserido neste plano nacional de formação de professores, por ter carência de profissionais habilitados em áreas específicas da educação. E para atender esta carência o plano designa algumas vagas específicas para o Mato Grosso do Sul nas instituições abaixo.

Para a Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS), de 2009 a 2011 foram reservadas a princípio 1.680 vagas, na primeira e segunda licenciatura, na modalidade a distância. Dos cursos de graduação, nas áreas de português/espanhol, química e sociologia.

Para a Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS), de 2009 a 2011 foram reservadas a princípio 980 vagas, na primeira e segunda licenciatura, nas seguintes modalidades: a distância e presencial, nos cursos de graduação, nas áreas de educação física, filosofia, física, geografia, informática, química, letras (português/inglês) e pedagogia.

No ano de 2011, o Plano Nacional de Formação de Professores, ofertou em todo o território nacional cerca de 30 (trinta) mil vagas destinadas ao ensino superior, sendo que destas vagas 1.030 são destinadas ao Mato Grosso do Sul (plataforma Paulo Freire), e no atual momento 460 destas vagas estão sendo disponibilizada na Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS).

1.2. A formação de professores e a Lei n° 10.639/2003: uma análise a partir dos projetos político-pedagógicos

No ano de 2009, a UEMS aderiu ao Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, resultado da ação conjunta do Ministério da Educação, de instituições públicas de educação superior e das secretarias de educação dos estados e municípios, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação (PDE).

Investigamos e mapeamos alguns dos projetos políticos pedagógicos dos cursos da UEMS, por ser uma instituição de ensino superior que no Mato Grosso do Sul que contempla em seus projetos pedagógicos o ensino e a cultura da história da África e afro-brasileira. Nesta investigação focamos quatro projetos pedagógicos, procurando perceber se foram engendrados no intuito de adequar-se à Lei n° 10.639/2003 e aos fundamentos do plano nacional de implementação das diretrizes curriculares. Os cursos estão localizados nas seguintes unidades universitárias: Jardim, curso de educação física; Nova Andradina, curso de informática; Dourados, cursos de física e química e Naviraí, curso de química e foram homologados no ano de 2010. Detalhamos algumas características desses cursos.

1.2.1. Curso de primeira licenciatura em educação física.

UEMS – Unidade Universitária de Jardim.

Título conferido: Licenciado em Educação Física.

Modalidade de ensino: Presencial.

Número de vagas: 40 (Quarenta).

Objetivo: 7.1. Formar professores da educação básica, a partir da exploração do processo de mudança na concepção de educação motora

como ciência do movimento, um ramo pedagógico no desenvolvimento do conhecimento científico, concernente ao ensino infantil, fundamental, médio e de jovens e adultos, respeitando a pluralidade dos seres humanos quanto às concepções de corpo e de suas potencialidades características.

Na aplicação da Lei 10.639/03: O curso de primeira licenciatura em educação física, não contempla o ensino da cultura e história da África e Afro – Brasileira, por não ter uma disciplina específica na matriz curricular.

1.2.2. Curso de segunda licenciatura em informática.

UEMS: Unidade Universitária de Nova Andradina – MS.

Título conferido: Licenciatura em Informática.

Modalidade de ensino: Presencial.

Número de vagas: 50 (cinquenta).

Objetivo: a) 6.1. Graduar professores na área de informática para os níveis de ensino fundamental, médio e profissional, com critérios de excelência acadêmica, ética, pertinência social e identidade profissional.

O curso de informática – é um curso de licenciatura e visa preparar o profissional para atuar no ensino de informática nas escolas de ensino fundamental, ensino médio e educação profissional, promovendo a formação de base computacional necessária para o desenvolvimento pessoal, social e econômico, de modo a atuar na concepção de soluções computacionais de automação de processos educacionais para atender as demandas das instituições de ensino e de educação.

O curso também está direcionado aos profissionais que atuam fora de sua área de formação e de formação pedagógica para bacharéis sem licenciatura. Segundo o § 2º do Parecer CNE/CP 8/2008 [...] é possível possibilitar uma segunda licenciatura aos professores em exercício na educação básica pública, que embora já licenciados, atuem em área ou disciplina distinta daquela de sua formação inicial.

Na aplicação da Lei 10.639/03: O curso não privilegia os estudos voltados para a área de cultura e história da África e afro-brasileira, por não ter uma disciplina específica, dentro da matriz curricular.

1.2.3. Curso de segunda licenciatura em física.

UEMS: Unidade Universitária de Dourados –MS.

Título conferido: Licenciatura em Física.

Modalidade de ensino: Presencial.

Número de vagas – Dourados: 50 (cinquenta).

Número de vagas – Aquidauna: 80 (oitenta), estas vagas serão divididas em duas unidades.

Objetivo: a) 8. Formar profissionais para atuarem como professores no ensino de nível médio e para frequentar cursos de pós-graduação em áreas de pesquisa em ensino de física.

b) 8.1. Desenvolver e enfatizar atividades práticas e vivências educacionais nos vários ambientes de educação de nível médio, participando do planejamento, elaboração e implementação de atividades de ensino.

Na aplicação da Lei 10.639/03: Este curso contempla a Lei, sob a seguinte óptica.

11.2 Núcleo integrador: O núcleo integrador especializado compreende as disciplinas de filosofia e história da educação, psicologia da educação, política educacional brasileira, educação e diversidade étnico-racial, tópicos em educação especial e fundamento em metodologia da língua brasileira de sinais – libras.

Matriz curricular: Educação e diversidade étnico-racial. Carga horária: 34.

Ementa: Usos e sentidos dos conceitos de raça, racismo, preconceito, discriminação e identidade étnico-racial. Políticas de ação afirmativa, discursos, orientações e ações antirracistas na educação das relações étnico-raciais.

Objetivos: - Discutir o racismo como fato ideológico, constitutivo de práticas racistas na sociedade. Analisar as práticas discriminatórias e racistas presentes na sociedade e na educação brasileira. Compreender o espaço social e escolar como *locus* de relações humanas marcados pela presença de sujeitos múltiplos, diversos e singulares.

1.2.4. *Curso de segunda licenciatura em química.*

UEMS: Unidade Universitária de Dourados e Naviraí.

Título conferido: Licenciatura em Química.

Modalidade de ensino: Presencial.

Número de vagas: Dourados: 50 (cinquenta). Naviraí: 50 (cinquenta).

Objetivo: a) A química como instrumento de formação humana e a função primordial da educação básica nacional de educar para a cidadania, cabe ao professor de química da educação básica deste novo milênio o desafio de contribuir para formação de seu educando, capacitando-o, a saber, usar os conhecimentos químicos na tomada de decisões em sociedade e, conseqüentemente, exercer sua cidadania de forma plena. Portanto, exige-se do professor de química da educação básica um comportamento diferente de mero transmissor de pedaços isolados de conhecimento desconexos do cotidiano.

b) O licenciado deverá ter uma formação ao longo do curso, que lhe possibilite trabalhar adequadamente o conhecimento da química, e em áreas correlatas, de forma pedagógica, visando atuar profissionalmente como educador.

Na aplicação da Lei 10.639/03: O curso contempla a Lei, sob a seguinte óptica.

14.3 Núcleo integrador: O núcleo integrador especializado compreende as disciplinas de: filosofia e história da educação, psicologia da educação, movimentos étnicos e educação, política educacional brasileira, didática, metodologia e fundamentos em libras.

Matriz curricular: Movimentos étnicos e educação – Carga horária – 34h.

Ementa: Políticas e ações afirmativas étnicas: fundamentos históricos e legais. Vertentes teóricas sobre raça e etnia. Linguagem e preconceito. Entendimento de raça e etnia na educação, contextualizando os movimentos e grupos étnicos e raciais nos diferentes tempos e espaços, com ênfase no estudo das questões afro e indígenas no Brasil. A educação e o currículo na perspectiva de diversidade étnica e da equidade. A formação do professor e a compreensão das Relações Étnico-raciais no universo educacional.

Objetivos: 6. Compreender o espaço social e escolar como lócus de relações humano marcado pela presença de sujeitos múltiplos, diversos e singulares. Conhecer as diferentes vertentes teóricas que tratam das questões de raça e etnia. Discutir a formação do professor para atender às diversidades humanas.

2. A literatura infantil de Monteiro Lobato e as relações étnico-raciais

O ambiente escolar nos dias atuais não serve apenas para transmitir conhecimento, mas também atua como um órgão agenciador para estabelecer uma (re)construção de valores humanos entre eles os étnicos e morais. O ensino da literatura é um instrumento que serve para abordar os conceitos e as práticas pedagógicas apreendidas pelos profissionais da educação e a literatura influencia os ambientes escolares e acadêmicos.

Buscando observar como a literatura influencia a prática pedagógica foram analisadas duas obras do escritor Monteiro Lobato, *O Sítio do Pica-Pau Amarelo: Reinações de Narizinho* (1931) Vl. 1 e *As Histórias da Tia Nastácia* (1937), Estas obras depreendem um contexto histórico no qual o Brasil estava inserido quando foi escrita estas primeiras histórias com o cunho de literatura infantil e trazem temas relacionados a diversidade racial.

Monteiro Lobato, na atualidade, é um autor considerado polêmico. As duas obras selecionadas tem em comum a personagem Tia Nastácia.

Na obra do Sítio do Pica-Pau Amarelo ‘As Reinações de Narizinho’, tia Nastácia é retratada como se fosse um animal doméstico de estimação “Na casa ainda existem duas pessoas — tia Nastácia, negra de estimação (I. Narizinho)”. Nesta obra, tal como mostra o texto, o narrador expõe um estereótipo negativo da imagem do negro. A personagem é tratada como se fora um animal ou objeto, sem conhecimento, sem tradições e condicionada a ignorância. A literatura por mais que seja uma obra de ficção, sempre expõe o contexto social em que se está inserida. Compreender o momento histórico em que a obra foi escrita, um momento de grandes contradições sociais.

Ao criar “tia Nastácia”, Monteiro Lobato recria em seu espaço literário a conduta das famílias do início do século XX. A convivência era estabelecida por uma hierarquia de uma classe dominante, a empregada

doméstica ao longo dos anos terminava por “fazer parte integrante das famílias” nesse período histórico. O encadeamento cultural também aborda na imagem desta personagem que retrata o brasileiro como servil, geralmente idealizado pelos meios de comunicação como um povo “ordeiro” e “pacífico”.

Na obra intitulada de *As Histórias de Tia Nastácia*, Lobato se contrapõe a sua primeira obra *As Reinações de Narizinho*, onde a personagem tia Nastácia carregava consigo um ser retratado com total estereótipo da falta de cultura e desconhecimento. Porém, na obra *As Histórias de Tia Nastácia*, o preconceito racial ainda permanece, principalmente no tratamento em que a boneca Emília depende à velha doméstica. “Tudo bobagens de negra velha. Nessa história vejo uma feira de negras velhas, cada qual mais boba que a outra (cap. III)”. Percebe-se que o autor ainda está preso a raízes ideológicas de um país homogêneo. A cultura e as tradições brasileiras, como o folclore e as tradições orais, remetem ao cenário histórico desempenhado por cada personagem sem qualquer questionamento.

As histórias que correm entre o nosso povo são reflexos da era mais barbaresca da Europa. Os colonizadores portugueses trouxeram essas histórias e soltaram-nas por aqui — e o povo as vai repetindo, sobretudo na roça. A mentalidade da nossa gente roceira está ainda muito próxima da dos primeiros colonizadores. (Cap. XIII)

Não se indaga de onde provêm estas histórias que são repassadas de geração a geração. Estes contos remontam a um país que não possui história, apenas repassam o conhecimento adquirido por outros povos que impuseram suas crenças de forma agressiva aos nativos.

Na obra tia Nastácia na imagem do negro percebe-se uma dicotomia entre a imagem da “velha negra” e a sabedoria popular transmitida por esta mesma personagem.

As negras velhas — disse Pedrinho — são sempre muito sabidas.

Mamãe conta de uma que era um verdadeiro dicionário de histórias folclóricas, uma de nome Esméria, que foi escrava de meu avô. Todas as noites ela sentava-se na varanda e desfiava histórias e mais histórias. Quem sabe se tia Nastácia não é uma segunda tia Esméria? (Cap. I).

Esta narrativa nos apresenta um questionamento de um período de transição, pois as obras se apresentam em dois momentos: a primeira narrativa “As Reinações de Narizinho” a imagem do negro é depreciada, já na obra *As Histórias de Tia Nastácia* há uma pequena valorização da imagem do negro explicitada na mesma personagem, pois ela deixa de

ser um animal para ser um sujeito que tem seu espaço no ambiente social.

3. Considerações finais

A literatura infantil de Monteiro Lobato nos auxilia a compreender o processo histórico em que o negro foi inserido, pois constitui-se de uma obra infantil que aborda a questão racial, sem nenhum questionamento, dentro de seu contexto histórico. O desconhecido amedronta o homem. E, conhecer a própria história é o caminho para superar o preconceito racial, social e econômico.

O professor com uma ampla formação poderá constituir-se como aquele que poderá restituir ao aluno a consciência de que a formação do povo brasileiro é feita com a participação de pessoas negras, brancas e indígenas todas possuidoras de ricas histórias e contribuíram significativamente nos aspectos culturais, sociais, econômicos e políticos para essa formação.

REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO

BRASIL. MEC. PDE. *Plano nacional de formação de professores da educação básica*. Brasília: MEC, 2009a.

BRASIL. MEC. *Plano nacional de implementação das diretrizes curriculares nacionais para educação étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana*. Brasília: MEC, 2004.

_____. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Senado Federal, 1988.

_____. *Lei Nº 9.394/1996*. Lei de diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 2006.

_____. *DECRETO Nº 6.755*. Institui a política nacional de formação de profissionais do magistério da educação básica, PARFOR, e dá outras providências. MEC. Brasília, 29 de janeiro de 2009b.

_____. *RESOLUÇÃO Nº 1*. Estabelece diretrizes operacionais para a implantação do programa emergencial de segunda licenciatura para professores em exercício na educação básica pública. Brasília, 11 de fevereiro de 2009c.

Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos

CATANANTE, B. R. Educação para a igualdade racial no contexto de Mato Grosso do Sul. In: CATANANTE, B. R.; CORDEIRO, M. J. J. A. (Orgs.). *Educar para as relações étnico-raciais: um desafio para os educadores*. Dourados: UEMS, 2010.

GOMES, N. L. Educação e relações raciais: refletindo sobre algumas estratégias de atuação. In: MUNANGA, K. (Org.). *Superando o racismo na escola*. 3ª Edição. Brasília, Ministério da Educação, Secretaria de Ensino Fundamental. 2001.

GRAMSCI, A. *Os intelectuais e a organização da cultura*. Trad.: C. N. Coutinho. 4. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982.

LÁZARO, A. *Livros resgatam a importância dos negros no Brasil*. Brasília: Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade/MEC; Fundação e Cultura Palmares, 2008.

LOBATO, M. *Histórias de tia Nastácia*. 32. ed. São Paulo: Brasiliense, 2002.

MUNANGA, K. (Org.). *Superando o racismo na escola*. 3. ed. Brasília: MEC, Secretaria de Ensino Fundamental. 2001.

MUNANGA, K.(Org.). *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil; identidade nacional versus identidade negra*. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

SANT'ANA, A. O. História e conceitos básicos sobre racismo e seus derivados. In: MUNANGA, K. (Org.). *Superando o racismo na escola*. 3. ed. Brasília: MEC, Secretaria de Ensino Fundamental, 2001.

SILVA, M. L. A implementação das leis 10.639/03 e 11.645/08 nas escolas da educação do campo do município. In: CATANANTE, B. R.; CORDEIRO, M. J. J. A. (Orgs.). *Educar para as relações étnico-raciais: um desafio para os educadores*. Dourados: UEMS, 2010.

SILVA, A. R. (Org.). Educação políticas públicas e formação de professores. In: SOUZA, A. A. A. (Org.) *A formação e a função social do professor no ensino médio*. Campo Grande: UEMS, 2008.